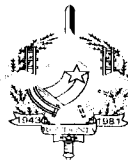




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1373

TJ/RO
FL. 458A



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 058/2009 – CPL/TJRO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado **Tribunal**, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Zelite Andrade Carneiro, RG n. 215.045 SSP/RO, CPF n. 020.694.662-72, **com recursos do FUJU – FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS** (CNPJ N. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) **Detentora(s)**, firmam esta **Ata de Registro de Preços**, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0311/0435/2009, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** do(s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de expediente (grampeador, grampo, perfurador, extrator, etc.), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

LOTE 03

Primeira Classificada

Empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP			CNPJ: 05.252.941/0001-36	
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2159 – Sala 11 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO – CEP 78.901-000				
E-mail: starsuprimentos@hotmail.com			Fone: (69) 3224-5080 (69) 8114-1851	Fax: (69) 3224-5180
Representante: Ana Maria Carranza			RG: 345.626 SSP/RO	CPF: 420.520.332-20
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
3	3.1	Cesto plástico, telado, para lixo. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: JUNDIAÍ	600 UN	4,73
Valor Total do Lote: R\$ 2.838,00 (Dois mil, oitocentos e trinta e oito reais)				

Segunda Classificada

Empresa: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA	CNPJ: 62.492.798/0001-93
Valor Total do Lote: R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais)	

Terceira Classificada

Empresa: FONTENELE E CIA LTDA	CNPJ: 34.778.803/0001-93
Valor Total do Lote: R\$ 2.899,99 (Dois mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	

Quarta Classificada

Empresa: ECOPLAST COM. DE CONTEINERES PLASTICOS LTDA	CNPJ: 03.851.944/0002-41
Valor Total do Lote: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)	

LOTE 06

Primeira Classificada

Empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP	CNPJ: 05.252.941/0001-36
--	--------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL.459 A

Endereço: Av. Sete de Setembro, 2159 – Sala 11 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO – CEP 78.901-000

E-mail: starsuprimentos@hotmail.com Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
(69) 8114-1851

Representante: Ana Maria Carranza RG: 345.626 SSP/RO CPF: 420.520.332-20

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
6	6.1	Cola uso geral, a base de resina sintética. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: MEGALIFE	120 FR	0,79
	6.2	Cola branca em bastão, para colar papel. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: MERCUR	3000 UN	0,59
	6.3	Cola branca líquida, para papel. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: ARTI MAXI	6000 FR	0,49
	6.4	Cola branca líquida, para papel, não tóxica, lavável, secagem rápida, com bico dosador, embalagem plástica de 500 gramas. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: ARTI MAXI	360 FR	2,53
	6.5	Cola branca líquida, para papel, não tóxica, lavável, secagem rápida, com bico dosador, embalagem plástica de 1 kg. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: ARTI MAXI	36 FR	4,56
	6.6	Corretivo líquido, a base d'água, para correção de erros esferográficos, datilográficos, fax, fotocópias, com pincel aplicador, secagem instantânea, embalagem de 18 ml. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: ARTI MAXI	2.000 FR	0,46

Valor Total do Lote: R\$ 6.799,76 (Seis mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)

Segunda Classificada

Empresa: A REGEDOR PACHIONI COMERCIAL - EPP CNPJ: 06.245.813/0001-28
Valor Total do Lote: R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)

Terceira Classificada

Empresa: INTERPAC COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ: 00.539.987/0001-17
Valor Total do Lote: R\$ 6.898,00 (Seis mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Quarta Classificada

Empresa: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA CNPJ: 62.492.798/0001-93
Valor Total do Lote: R\$ 7.190,00 (Sete mil, cento e noventa reais)

Quinta Classificada

Empresa: FONTENELE E CIA LTDA CNPJ: 34.778.803/0001-93
Valor Total do Lote: R\$ 7.448,00 (Sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais)

LOTE 10

Primeira Classificada

Empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP CNPJ: 05.252.941/0001-36
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2159 – Sala 11 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO – CEP 78.901-000
E-mail: starsuprimentos@hotmail.com Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
(69) 8114-1851
Representante: Ana Maria Carranza RG: 345.626 SSP/RO CPF: 420.520.332-20



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 460 A

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
10	10.1	Envelope plástico incolor (Polietileno de baixa densidade – PEBD), formato: 365 mm x 525 mm. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: DAC	200.000 UN	0,36
Valor Total do Lote: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)				

Segunda Classificada

Empresa: FONTENELE E CIA LTDA	CNPJ: 34.778.803/0001-93
Valor Total do Lote: R\$ 73.980,00 (Setenta e três mil, novecentos e oitenta reais)	

Terceira Classificada

Empresa: COMERCIAL BAHAMAS LTDA	CNPJ: 19.387.257/0001-76
Valor Total do Lote: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)	

Quarta Classificada

Empresa: A REGEDOR PACHIONI COMERCIAL - EPP	CNPJ: 06.245.813/0001-28
Valor Total do Lote: R\$ 349.999,98 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)	

Quinta Classificada

Empresa: INTERPAC COMERCIAL LTDA - EPP	CNPJ: 00.539.987/0001-17
Valor Total do Lote: R\$ 349.999,99 (Trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	

Sexta Classificada

Empresa: POLIEM INDUSTRIAL DE EMBALAGENS LTDA - EPP	CNPJ: 47.857.578/0001-22
Valor Total do Lote: R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)	

LOTE 11

Primeira Classificada

Empresa: STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP			CNPJ: 05.252.941/0001-36	
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2159 – Sala 11 – Bairro Nossa Senhora das Graças – Porto Velho/RO – CEP 78.901-000				
E-mail: starsuprimentos@hotmail.com			Fone: (69) 3224-5080 (69) 8114-1851	Fax: (69) 3224-5180
Representante: Ana Maria Carranza			RG: 345.626 SSP/RO	CPF: 420.520.332-20
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)
11	11.1	Agenda Permanente, capa em papelão revestido por material sintético liso. Conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos. MARCA: Foroni	240 UN	10,86
Valor Total do Lote: R\$ 2.606,40 (Dois mil, seiscentos e seis reais e quarenta centavos)				

Segunda Classificada

Empresa: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 84.613.439/0001-80
Valor Total do Lote: R\$ 2.608,80 (Dois mil, seiscentos e oito reais e oitenta centavos)	

Terceira Classificada

Empresa: FONTENELE E CIA LTDA	CNPJ: 34.778.803/0001-93
Valor Total do Lote: R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)	

Quarta Classificada

Empresa: A REGEDOR PACHIONI COMERCIAL - EPP	CNPJ: 06.245.813/0001-28
---	--------------------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 463 A

Valor Total do Lote: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)

Quinta Classificada

Empresa: INTERPAC COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 00.539.987/0001-17

Valor Total do Lote: R\$ 3.450,00 (Três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Sexta Classificada

Empresa: HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA

CNPJ: 62.492.798/0001-93

Valor Total do Lote: R\$ 3.479,99 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)

1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. A Detentora será responsável pelos danos causados diretamente ao Tribunal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Tribunal, conforme art. 70 da Lei n. 8.666/93.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **Anexo VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

a) descrição e quantidade do (s) material (is); e

b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 462A

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO(S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), no prédio do Apoio Logístico, com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo também ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.

5.4. O recebimento se dará:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor do ALMOX no verso da nota fiscal/fatura; e

b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da nota fiscal/fatura (quando procedido pelo ALMOX) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pelo ALMOX, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail cpl@tj.ro.gov.br.

6.2.1. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.4. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.5. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.6. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o



fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o item 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJ/RO
FL. 464A

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.

8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora desta Ata deverá emitir a nota fiscal/fatura em nome do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – CNPJ n. 10.466.386/0001-85. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta-corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura serão calculados - mediante apresentação de fatura própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

11.1.1. Convocada dentro do prazo de validade desta Ata recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;

11.1.3. Não mantiver a proposta;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372
www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br

TJ/RO
FL.465A

11.1.4. Falhar ou fraudar na execução desta Ata;

11.1.5. Comportar-se de modo inidôneo; e

11.1.6. Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento, será aplicada em seu desfavor a multa de 10% (dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. No caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no item 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Material, Patrimônio e Documentação (DEPAD/TJRO), sito à Rua José Camacho n. 585, Sala 306, 3º andar, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76.801-330, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o item 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o item anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no item 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impedem que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Unidade Orçamentária n. 03.11 – FUJU, Funcional Programática n. 02.122.1279.1.168 – Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372
www.tj.ro.gov.br cpl@tj.ro.gov.br

TJ/RO
FL. 466A

33.90.30 – Material de Consumo.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia.

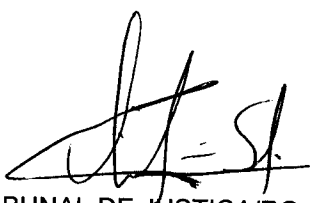
DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2009.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Desª. Zelito Andrade Carneiro
Presidente


STAR COMÉRCIO DE
SUPRIMENTOS LTDA EPP
Ana Maria Carranza
Representante


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO
Clindoal Lima da Silva
Pregoeiro

05 252 941/0001 - 36

Star Comércio de Suprimentos
Av. Sete de Setembro, nº 2159
N. Srª das Graças - 78.901-000

Porto Velho — RO

SUPRIMENTOS

E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S. das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 00000000116593-3

PREGÃO ELETRÔNICO n. 058/2009, realizado no dia 06/08/2009, às 10:00 horas. Processo n. 0311/0435/2009.
Razão Social: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP
Número do CNPJ: 05.252.941/0001-36
Endereço completo com CEP: AV. SETE DE SETEMBRO, 2159 SALA. 11 - BAIRRO NSR^a DAS GRAÇAS CEP. 78.901-000
Fone/Fax/Celular: 69 - 3224 - 5080 FAX. 3224-5180 CELULAR: 8114-1851
Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc): starsuprimentos@hotmail.com
Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente: BANCO 356 - REAL - A/G. 1587 - C/C. 1001258-2

OBJETO: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de expediente (grampeador, grampo, perfurador, extrator, etc.), visando atender a Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), nos termos do Pregão em epígrafe

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias, consecutivos contados da data marcada para abertura das propostas.

PRAZO DE ENTREGA ÚNICO: 30 (TRINTA) dias, consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

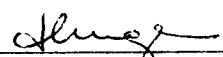
ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA-LOTE 06.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6.1	Cola uso geral, a base de resina sintética, secagem instantânea, frasco com 3g. MARCA MEGALIFE	120	FR	1 ANO	0,79	94,80
6.2	Cola branca em bastão, para colar papel, cartolina, fotos, selos, tecidos, sem solvente, não tóxico, embalagem de 8 gramas, composição: resina sintética, glicerina, água e conservantes. MARCA MERCUR	3000	UN	1 ANO	0,59	1.770,00
6.3	Cola branca líquida, para papel, não tóxica, lavável, secagem rápida, com bico dosador de encaixe e sem rosca, tampa cônica, embalagem plástica de 90 gramas. Composição: Acetato Polivinila. MARCA ARTI MAXI	6000	FR	1 ANO	0,49	2.940,00
6.4	Cola branca líquida, para papel, não tóxica, lavável, secagem rápida, com bico dosador, embalagem plástica de 500 gramas. Composição: Acetato Polivinila. MARCA ARTI MAXI	360	FR	1 ANO	2,53	910,80
6.5	Cola branca líquida, para papel, não tóxica, lavável, secagem rápida, com bico dosador, embalagem plástica de 1 kg. Composição: Acetato Polivinila. MARCA ARTI MAXI	36	FR	1 ANO	4,56	164,16
6.6	Corretivo líquido, a base d'água, para correção de erros esferográficos, datilográficos, fax, fotocópias, com pincel aplicador, secagem instantânea, embalagem de 18 ml. Composição química: resina acrílica, pigmentos brancos e solventes não clorados. MARCA ARTI MAXI	2.000	FR	1 ANO	0,46	920,00
TOTAL LOTE 6		SEIS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS.				6.799,76

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

PORTO VELHO, 10 DE AGOSTO DE 2009.


ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO
CPF. 420.520.332-20

SUPRIMENTOS

E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

AO

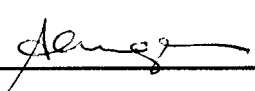
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ CAMACHO Nº 585 - SALA 201 - 2º ANDAR - BAIRRO: OLARIA
PORTO VELHO/RO - CEP. 76801-330

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2009
PROC. 0311/0435/2009

DECLARAÇÃO

A empresa **Star Comercio de Suprimentos LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.252.941/0001-36, sediada nesta cidade, sito à Av. 7 de setembro nº 2159, bairro Nossa Senhora das Graças, declara sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7- da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1-, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos.

Porto Velho, 10 de agosto de 2009.



ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO.
CPF. 420.520.332-20

SUPRIMENTOS

E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA. JOSÉ CAMACHO Nº 585 - SALA 201 - 2º ANDAR - BAIRRO: OLARIA
PORTO VELHO/RO - CEP. 76801-330

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2009
PROC. 0311/0435/2009

DECLARAÇÃO

A empresa **Star Comercio de Suprimentos LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.252.941/0001-36, sediada nesta cidade, sito à Av. 7 de setembro nº 2159, bairro Nossa Senhora das Graças, Declara sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a administração pública, até a presente data, nos termos do art. 32 da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 10 de agosto de 2009.



ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO.
CPF. 420.520.332-20

SUPRIMENTOS

E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA JOSÉ CAMACHO Nº 585 - SALA 201 - 2º ANDAR - BAIRRO: OLARIA
PORTO VELHO/RO - CEP. 76801-330

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2009
PROC. 0311/0435/2009

A empresa **Star Comercio de Suprimentos LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.252.941/0001-36, sediada nesta cidade, sito à Av. 7 de setembro nº 2159, bairro Nossa Senhora das Graças, Declara sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Porto Velho, 10 de agosto de 2009.


ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO.
CPF. 420.520.332-20

SUPRIMENTOS

E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
 Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
 AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S. das Graças
 CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
 CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

PREGÃO ELETRÔNICO n. 058/2009, realizado no dia 06 /08/2009, às 10:00 horas. Processo n. 0311/0435/2009.

Razão Social: STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP

Número do CNPJ: 05.252.941/0001-36

Endereço completo com CEP: AV. SETE DE SETEMBRO, 2159 SALA. 11 - BAIRRO NSRª DAS GRAÇAS
 CEP. 78.901-000

Fone/Fax/Celular: 69 – 3224 – 5080 FAX. 3224-5180 CELULAR: 8114-1851

Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc): starsuprimentos@hotmail.com

Banco/Nome e n. da Agência/Conta Corrente: BANCO 356 – REAL – A/G. 1587 – C/C. 1001258-2

OBJETO: registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de material de expediente (grampeador, grampo, perfurador, extrator, etc.), visando atender a Divisão de Almoxarifado (ALMOX/TJRO), nos termos do Pregão em epígrafe

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) dias, consecutivos contados da data marcada para abertura das propostas.

AZO DE ENTREGA ÚNICO: 30 (TRINTA) dias, consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

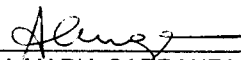
ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

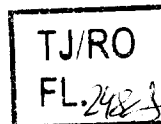
Lote	Item	Especificação	Quant	Unid.	Prazo de Validade / Garantia	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
3	3.1	Cesto plástico, telado, para lixo, nas dimensões de atlt. 270 mm x larg.boca 260mm x 190mm de fundo, capacidade de 14 litros MARCA: JUNDIAI	600	UND	Indeterminado	4,73	2.838,00
10	10.1	Envelope plástico incolor de polietileno de baixa densidade- PEBD, formato: 365mmx525mm, espessura 0,20 micras por parede simples, com abertura a 50mm do lado menor. Marca DAC.	200.000	UND	Indeterminado	0,36	72.000,00
11	11.1	Agenda Permanente, capa papelão revestido por material sintético liso, sem gravuras ou desenhos, medida 145larg x 205mm de alt.. Marca Foroni	240	UND	Indeterminado	10,86	2.606,40

Pro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como fretes, seguros, taxas, impostos, encargos sociais e trabalhistas e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

PORTO VELHO, 06 DE AGOSTO DE 2009.


 ANA MARIA CARRANZA
 RG. 345.626/SSP/RO
 CPF. 420.520.332-20



E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S. das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA. JOSÉ CAMACHO Nº 585 - SALA 201 - 2º ANDAR - BAIRRO: OLARIA
PORTO VELHO/RO - CEP. 76801-330

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2009

PROC. 0311/0435/2009

DECLARAÇÃO

A empresa **Star Comercio de Suprimentos LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.252.941/0001-36, sediada nesta cidade, sito à Av. 7 de setembro nº 2159, bairro Nossa Senhora das Graças, Declara sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente impeditivo da contratação com a administração pública, até a presente data, nos termos do art. 32 da lei nº 8.666/93.

Porto Velho, 06 de agosto de 2009.

ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO.
CPF. 420.520.332-20

STAR SUPRIMENTOS

E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

TJ/RO
FL. 249

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA. JOSÉ CAMACHO Nº 585 - SALA 201 - 2º ANDAR - BAIRRO: OLARIA

PORTO VELHO/RO - CEP. 76801-330

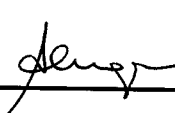
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2009

PROC. 0311/0435/2009

DECLARAÇÃO

A empresa **Star Comercio de Suprimentos LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.252.941/0001-36, sediada nesta cidade, sito à Av. 7 de setembro nº 2159, bairro Nossa Senhora das Graças, declara sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7- da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1-, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seus quadros de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos.

Porto Velho, 06 de agosto de 2009.



ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO.
CPF. 420.520.332-20

STAR SUPRIMENTOS

E- Mail: starsuprimentos@hotmail.com
Fone: (69) 3224-5080 Fax: (69) 3224-5180
AV. Sete de Setembro, nº 2159 Bairro: N.S das Graças
CEP: 78901-000 Porto Velho-RO
CNPJ - 05.252.941/0001-36 I.E - 0000000116593-3

TJ/RO
FL. 250A

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RUA. JOSÉ CAMACHO Nº 585 - SALA 201 - 2º ANDAR - BAIRRO: OLARIA

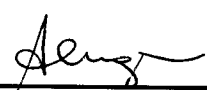
PORTO VELHO/RO - CEP. 76801-330

REF: PREGÃO ELETRONICO Nº 058/2009

PROC. 0311/0435/2009

A empresa **Star Comercio de Suprimentos LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.252.941/0001-36, sediada nesta cidade, sito à Av. 7 de setembro nº 2159, bairro Nossa Senhora das Graças, Declara sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP), nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º (caput, incisos e parágrafos), estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar.

Porto Velho, 06 de agosto de 2009.



ANA MARIA CARRANZA
RG. 345.626/SSP/RO.
CPF. 420.520.332-20

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata e recuperação judicial, até a presente data, contra **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**, CNPJ nº **05.252.941/0001-36**, **NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no *website* do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tj.ro.gov.br/certnegativa>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: R5JT-ZDBC-CYCX-4MKJ** ;
- e) válida por **30 (trinta) dias**;
- f) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até **3 (três) meses** após a sua expedição.

Emitida em 15/07/2009 09:04:44 h.
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Controleado via Internet
Em 15/07/2009

Clíndoval Lima da Silva
Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia
Endereço: Av. Rogério Weber, 1872 - Bairro Centro
Cep 78.916-050 - Porto Velho - RO

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

6

Tabelionato de Notas

TJ/RO

FL. 252

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1.º Tabelião

Livro - 297 -

Folha - 090 -

Edes Marques Pinheiro Sobrinho - Tabelião Designado Port. 733/2003 Matr. Am. Sen. Alvaro Maia nº 838 - Centro
Av. Senador Alvaro Maia, 635 CEP 69025-070 - Nossa Senhora das Graças - Cachoeirinha
Manaus - AM - Fone: (0**92) 234-5114 / Fax: (0**92) 234-5121
Av. Pres. Castelo Branco, 1071-A CEP 69039-230 - Cachoeirinha - Manaus - AM
Fone: (0**92) 232-8016 / Fax: (0**92) 232-3075 - Sucursal

04.461.356/0002-64

SEXTO TABELIONATO DE NOTAS

- Sucursal

Av. Presidente Castelo Branco nº 1071-A

Cachoeirinha

CEP: 69.039-230

MANAUS

SUPRIMENTOS LTDA-EPP, na forma abaixo

AM *Procuração*

que faz: STAR COMÉRCIO DE

Saibam quantos esta procuração bastante virem, que aos VINTE (20) dias do mês de DEZEMBRO, do Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e quatro (2004), nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na Sucursal do meu Cartório, situado na avenida Castelo Branco, nº 1.071-A, Bairro da Cachoeirinha, perante mim, Tabelião, compareceu como outorgante, STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA-EPP, empresa comercial estabelecida na cidade de Porto Velho-Rondônia, com endereço na avenida Sete de Setembro, 2159, bairro Nossa Senhora das Graças; inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.252.941/0001-36, Cont. Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 1120038733-1, datado de 22.08.2002, com alteração contratual datada de 04 de outubro de 2004, representada neste ato por seu sócio-gérente, Sr. WLADIMIR JOSÉ CARRANZA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG nº 557.784-SSP/RO e do CPF número 682.682.542-20, domiciliado nesta cidade, na rua Rio Madeira, nº 60, Apt. 104, Nossa Senhora das Graças (Vieira Alves); o presente meu conhecido e reconhecido como representante por mim, Tabelião, do que dou fé. E, pelo representante me foi nomeado que nome constitui como bastante procurador, ANA MARIA CARRANZA, brasileira, casada, comerciante, portadora da RG n. 345.626-SSP/RO e do CPF nº 420.520.332-20, domiciliada e residente na cidade de Porto Velho-Rondônia, na avenida Sete de Setembro nº 2157, bairro de Nossa Senhora das Graças; para que possam exercer os poderes abaixo relacionados: a saber: 1-) Representar a empresa outorgante nas repartições públicas e administrativas federais, estaduais, municipais, autarquias, empresas mistas, fundações, sociedades comerciais e industriais, quaisquer pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, Companhias, Delegacias de Polícias, Prefeituras, Alfândegas, Juntas Comerciais, Postos de Fiscalização alfandegário da Receita Federal, Secretarias de Fazenda e seus Postos e agentes, podendo requerer, alegar e promover o que preciso for, agindo na liberação de documentos de importação e exportação, trânsito aduaneiro, assinando os termos de responsabilidade em garantia de crédito tributário, participar em concorrências públicas e tomadas de preços, oferecer vantagens; aceitar e assinar contratos de prestação de serviços; solicitar informações, satisfazer exigências, prestar declarações, juntar e desentranhar documentos, pagar impostos e taxas, emolumentos e demais contribuições, tratar e resolver quaisquer questões.

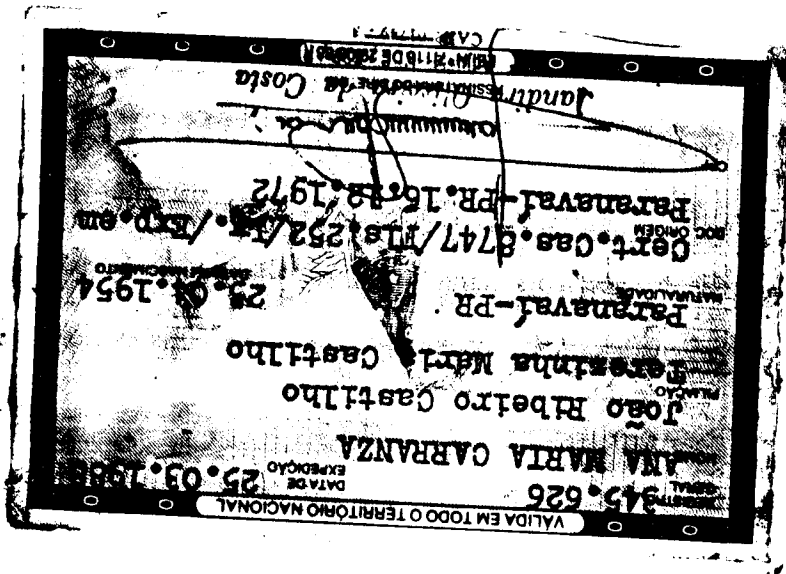
CONFERE COM O ORIGINAL

EM 06/08/04

Ass: Cláudio C. Lima da Silva

Técnico Judiciário

Marco Aurélio B. Queiroz
CPF/MF nº 229.871.182-87
Manaus - AM



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 06/108/09
Ass: Clindoal Lima da Silva
Técnico Judiciário



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20095309963338**
Código de Controle: **309963338**

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05252941000136**
Nome ou Razão Social: **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da Lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: 06 de Agosto de 2009 às 15:03h

Validade....: **04/11/2009**

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

Imprimir

Fechar
Janela

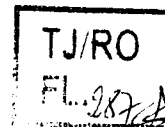
Nova
Consulta

Contido via internet
Em 06/08/2009

Clindoval Lima da Silva
Técnico Judiciário



**Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
COM EFEITO NEGATIVO
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20095309964186**
Código de Controle: **309964186**

Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **05252941000136**
Nome ou Razão Social: **STAR COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da Lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: 10 de Agosto de 2009 às 16:08h

Validade....: **08/11/2009**

Esta Certidão deverá ter sua autenticidade confirmada no sítio eletrônico da SEFIN na internet, no endereço <http://www.sefin.ro.gov.br>.

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 005/2005/GAB/CRE.

Imprimir

Fechar
Janela

Nova
Consulta

Contido via Internet

Em 10/08/09

Cláudio Lima da Silva
Técnico Judiciário

DATA: 06/08/2009

HORA: 15:39:27

USUARIO: CLINDOVAL

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 05252941/0001-36

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

UASG CADASTRADORA: 135461 - SUP. REG. DOS EST. DE RONDÔNIA E ACRE

DOMICILIO FISCAL : 35 - PORTO VELHO

DT PUBL: 27/07/2009

DT ALT DOCUMENTO: 27/07/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE 26/10/2009

25/08/2009

17/08/2009

HABILITACAO PARCIAL: VENCIDA

BALANCO

REC. EST.

REC. MUN.

VALIDADE 30/06/2010

* 05/08/2009

* 05/08/2009

DOCUMENTO(S) ASSINALADO(S) COM '*' ESTA(AO) COM PRAZOS(S) VENCIDO(S).

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 06/08/2009

PF: 37187570287 NOME: CLINDOVAL LIMA DA SILVA

ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA

Clindoval Lima da Silva
Técnico Judiciário

Lotus 3, 10 e 11



___ SIASG, SICAF, FORNPJ, CONQUADSOC (CONSULTA QUADRO SOCIETARIO) _____

DATA: 06/08/2009

HORA: 15:55:50

USUARIO: CLINDOVAL



DATA: 02/03/2005 UASG: 135461

CNPJ: 05252941/0001-36 STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM

613582742-15

1,000000

2 WLADIMIR JOSE CARRANZA FILHO

682682542-20

99,000000

259462578-70

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

Clindoval Lima da Silva
Técnico Judiciário

DATA: 06/08/2009

HORA: 16:19:26

USUARIO: CLINDOVAL

UASG: 135461 - SUP. REG. DOS EST. DE RONDÔNIA E ACRE



CNPJ DO FORN: 05252941000136 - STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

ANO: 2008 MOEDA: 2 - REAL

ATIVO CIRCULANTE.....	396.475,10
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....	0,00
TOTAL ATIVO.....	396.475,10
PASSIVO CIRCULANTE.....	45.853,21
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....	22.048,37

I N D I C E S C A L C U L A D O S

SOLVENCIA GERAL	:	5,84
LIQUIDEZ GERAL	:	5,84
LIQUIDEZ CORRENTE	:	8,65

A handwritten signature in black ink, slanted upwards to the right.

Clindoval Lima da Silva
Técnico Judiciário

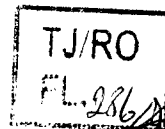
PF3=SAI PF12=RETORNA

DATA: 10/08/2009

HORA: 17:05:42

USUARIO: CLINDOVAL

D E C L A R A C A O



Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 05252941/0001-36

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

UASG CADASTRADORA: 135461 - SUP. REG. DOS EST. DE RONDÔNIA E ACRE

DOMICILIO FISCAL : 35 - PORTO VELHO

DT PUBL: 27/07/2009

DT ALT DOCUMENTO: 27/07/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

26/10/2009

25/08/2009

17/08/2009

HABILITACAO PARCIAL: VENCIDA

BALANCO

REC. EST.

REC. MUN.

VALIDADE

30/06/2010

*

05/08/2009

*

05/08/2009

DOCUMENTO(S) ASSINALADO(S) COM '*' ESTA(AO) COM PRAZOS(S) VENCIDO(S).

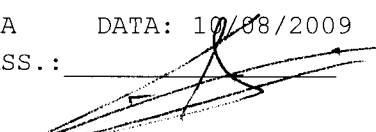
UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 10/08/2009

'PF: 37187570287 NOME: CLINDOVAL LIMA DA SILVA

ASS.: _____

PF3=SAI PF12=RETORNA


Clindoval Lima da Silva
Técnico Judiciário

____ FIASG, SICAF, CONGERFORN, CONSITFORN (CONSULTA SITUACAO FORNECEDOR) _____

DATA: 18/09/2009

HORA: 11:56:20

USUARIO: FABIO

TJ/RO
FL. 444A

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 05252941/0001-36

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

UASG CADASTRADORA: 135461 - SUP. REG. DOS EST. DE RONDÔNIA E ACRE

DOMICILIO FISCAL : 35 - PORTO VELHO

DT PUBL: 27/07/2009

DT ALT DOCUMENTO: 25/08/2009

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

26/10/2009

23/09/2009

16/02/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO

REC. EST.

REC. MUN.

VALIDADE

30/06/2010

27/09/2009

28/09/2009

INDICES CALCULADOS: SG=

5,84 ; LG=

5,84 ; LC=

8,65

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 18/09/2009

CPF: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

ASS.:

Fabio Aran Gomes de Castro

PF3=SAI PF12=RETORNA

Fábio Aran G. Castro
Membro/CPL

DATA: 18/09/2009

HORA: 11:57:38

USUARIO: FABIO

TJ/RO
FL. 445A

DATA: 02/03/2005 UASG: 135461

CNPJ: 05252941/0001-36 STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA

SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME

CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 MARIA DA PENHA CARDOSO AMORIM

613582742-15

1,000000

2 WLADIMIR JOSE CARRANZA FILHO

682682542-20

99,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

Fabio Aranjo G. Castro
Fabio Aranjo G. Castro
Membro/CPL